



PODER LEGISLATIVO

OF/025/2021/GSC

Natalândia-MG, 24 de junho de 2021.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias física das Indicações abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a- INDICAÇÃO DE Nº 019/2021, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que providencie vacinar contra o COVID-19, os membros do Conselho Tutelar de Natalândia"***.
- b- INDICAÇÃO DE Nº 020/2021, de autoria do Senhor Presidente Urbano Macedo Guimarães, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que providencie fazer quebra-molas em toda a Avenida Unai"***.
- c- INDICAÇÃO DE Nº 021/2021, de autoria do Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que providencie fazer pelo menos 5(cinco) quebra-molas nas Ruas Dona Flora e Santo Antônio"***.
- d- INDICAÇÃO DE Nº 022/2021, de autoria do Senhor Vereador Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que providencie um treinamento para os guardas/vigias rondantes do município"***.
- e- INDICAÇÃO DE Nº 023/2021, de autoria da Senhora Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, ***"Que providencie a contratação de um médico psiquiatra para atender a população de Natalândia, pós COVID-19 e outros pacientes já existentes"***.

Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES

Presidente

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG
UMG/LMMA/SE

Recebemos
25 / 06 / 2021
Getúlio Ivan Pereira